



ESTADO DE MINAS GERAIS  
"UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MUNHOZ"  
2009 A 2012

PUBLICADO  
EM 30/11/09

DECRETO N.º 041/2009

DORIVAL AMANCIO FRÓES, Prefeito Municipal de Munhoz/MG, no uso de suas atribuições legais, e:

- CONSIDERANDO o elevado número de contribuintes que procuraram a Prefeitura Municipal para negociar e saldar os valores referentes aos débitos inscritos em dívida ativa;

- CONSIDERANDO que o recebimento do referido tributo se processa exclusivamente através da única lotérica estabelecida no Município;

- CONSIDERANDO a necessidade do Município em atualizar e recompor suas receitas;

- CONSIDERANDO que a arrecadação do IPTU e TAXAS são umas das principais fontes de renda própria da Municipalidade e que o incentivo ao seu pagamento é uma das premissas do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para 30/12/2009 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, de que trata a Lei Complementar n.º 048/2009, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 30 de novembro de 2009.

  
**Dorival Amâncio Fróes**  
**Prefeito Municipal**

CNPJ 18.675.934/0001-99  
E-mail: [prefeituramunhoz@gmail.com](mailto:prefeituramunhoz@gmail.com)- Telefax: (35) 3466-1393  
Praça José Teodoro Serafim, 400 - Munhoz - MG - CEP 37.620-000